



Indicação Nº 292/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sra. Priscila Camargo sobre a possibilidade de retirada a marcação de zona azul em frente ao comércio Adilson Águas LTDA. localizada na Rua Dr. José Pedro de Castro altura do nº 350 – Centro – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a possibilidade de retirada da marcação de zona azul em frente ao comércio Adilson Aguas LTDA, na Rua Dr. José Pedro de Castro nº 350 – Centro – neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.**

A pedido do comerciante e visita ao local e verifiquei a necessidade da retirada da demarcação, cliente que antes iam ao comércio, agora não param mais, devido a sinalização de zona azul, com isso diminuiu as vendas e clientes. Até para o próprio comerciante carregar e descarregar as águas em frente ao próprio comércio está se tornando um transtorno, tendo que pagar a zona azul para carregar e pagar para descarregar.

Peço que seja analisado e observado a questão do comerciante.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 janeiro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 292/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1935/2025 - 28/01/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: UJ80-E477-G72N-C3Y9





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UJ80E477G72NC3Y9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UJ80-E477-G72N-C3Y9





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 292/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sra. Priscila Camargo sobre a possibilidade de retirada a marcação de zona azul em frente ao comércio Adilson Águas LTDA. localizada na Rua Dr. José Pedro de Castro altura do nº 350 ç Centro ç neste município.

Autoria: PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU/DT

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 120/2025.

Itapevi, 30 de março de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Sinalização – estacionamento rotativo.
Ref.: Processo Digital n° PMI 010362/2025 – Indicação n° 292/2025.
Interessado(a): Vera. Priscila Cavanha.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que foi realizado vistoria no local indicado, a solicitação foi **indeferida**, sinalização está em conformidade com as normas vigentes e com o contrato de concepção do estacionamento rotativo.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento

Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 120.25 - PMI 010362.25 - R. Dr.
José Pedro de Castro 350 - RETIRADA DE ZONA
AZUL - IN"

Código para verificação: **374BANE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 30/04/2025 às 17:19:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010362/2025** e o código **374BANE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue parecer do DEMUTRAN.

Data de finalização:

05/05/2025

Horário de finalização:

08:24

Usuário de finalização:

TAMIRES SANTOS SILVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de maio de 2025.

Ofício S.G. N°1389/2025.

Assunto: Resposta da indicação 292/2025- Vereadora Priscilla Cavanha

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Departamento de Transito - DEMUTRAN, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1389 de 2025 - Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **OTHROSWA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/05/2025 às 14:35:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010362/2025** e o código **OTHROSWA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.